



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 40, DE 13 DE JUNHO DE 2008

Credencia o curso de aperfeiçoamento, para fins de promoção, "Aspectos Relevantes sobre os Crimes contra a Pessoa e sobre o Procedimento dos Julgamentos pelo Tribunal do Júri", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento, para fins de promoção, "Aspectos Relevantes sobre os Crimes contra a Pessoa e sobre o Procedimento dos Julgamentos pelo Tribunal do Júri", com carga horária de 24 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 18/2008-EMES, de 7 de janeiro, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral